

Diário Oficial

Nº 28.086

Página 195

sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

CPF: 017.571.981-05, DAP: SDW0017571981051609141207 - vencedora no item, com valor TOTAL DE R\$ 6.965,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais); Sr. Ellyson Christiano Pereira do Espírito Santo inscrito no CPF: 709.447.571-38, DAP: SW0709447571381608131206 vencedor no item com valor TOTAL DE R\$ 9.168,00 (nove mil e cento e sessenta e oito reais); Sr.ª. Tamara Miranda de Magalhães inscrito no CPF: 058.594.951-45, DAP: SDW0058594951451216101423 vencedora no item com valor TOTAL DE R\$ 16.150,00 (dezois mil e cento e cinquenta reais); Sr. Sandro Jesus de Aguiar inscrito no CPF: 039.188.121-38 DAP: SDW0039188121381806211270 vencedor no item com valor TOTAL DE R\$ 17.892,00 (dezois mil e oitocentos e noventa e dois reais). Por fim a Comissão abre o prazo recursal do art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, para interposição de eventual recurso Conforme o projeto apresentados Santo Antonio de Leverger 16 de setembro de 2021. Lidiane Batista de Rezende Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

OBJETO: SRP. Para Futura Locação de Caminhão Pipa com Motorista para atender as necessidades deste Município. **DATA DA REALIZAÇÃO:** dia 30-09-2021 as 15:00hs./MT. O Edital pode ser retirado na Prefeitura setor de Licitações. Das 13:00 às 18:00hs./MT www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações Tel. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de setembro de 2021.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021 DE 16/09/2021

CONTRATO N.º: 051/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, contemplando 24 (vinte e quatro) linhas urbanas da rede pública municipal, a fim de atender às necessidades da secretaria municipal de educação, esporte e cultura, tendo o referido certame obtido sucesso em 11 linhas efetivamente. **CONTRATADA:** VIAÇÃO ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.552.818/0001-91. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. VALOR: 1.765.435,20 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 16/09/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento de contrato.

SINOP-MT, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25 da Lei 8.666/1993, para contratação de serviço assinaturas de licenças vitais de softwares de engenharia. O valor global contratação é de R\$ 80.784,00 (oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais). **CONTRATADA:** MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.948.954/0001-74, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183- Bloco C, Apto 301, Centro, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

SINOP/MT, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

ROBERTO DORNER
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

O Município de Sorriso - MT, comunica aos interessados a CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, a realizar-se-á no DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021, AS 08:30 Horas (Horário Oficial de Sorriso - MT). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EXTRATO CONTRATO 69/2021

Extrato do Contrato Espécie: Contrato 69/2021. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT. **Contratada:** Defant e Capelossa Silva Ltda. **Objeto:** Referente ao Processo Licitatório 025/2021, Pregão Eletrônico 001/2021 do Município de Torixoréu - MT, para contratação de empresa revendedora de máquinas para a aquisição de uma pá mecânica (carregadeira) de pneus para atender necessidade do município da Torixoréu - MT, visando atender a o Convênio nº. 901346/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Valor Global** R\$ 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais). **Data de assinatura** 15/09/2021 **Vigência:** 12 (doze) meses. Torixoréu - MT, 15 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado final das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Preço 06/2021-SRP, com objetivo "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDORES", as empresas MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.857.335/0001-40, vencedora, dos ITENS, 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 80 e 81, no valor global de R\$ 18.991,40, a empresa ODONTOMED CANAA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 07.947.536/0001-68, vencedora, dos ITENS, 3, 11, 14, 46, 47, 48, 73 e 89, no valor global de R\$ 5.367,14, e a empresa VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 36.960.961/0001-95, vencedora, dos ITENS, 4, 33, 86 e 96, no valor global de R\$ 11.770,16, a empresa SALVI, LOPES & CIA. LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 82.478.140/0001-34, vencedora, dos ITENS, 21, 29 e 94, no valor global de R\$ 1.365,46, a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.240.632/0001-16, vencedora, dos ITENS, 27, 28, 57, 72, 82, 83, 84, 85, 87, 88 e 90, no valor global de R\$ 11.652,14, a empresa SAVIO DUARTE DORILEO-ME, inscrito no CNPJ: 37.647.921/0001-50, vencedora, dos ITENS, 44, 63, 67 e 91, no valor global de R\$ 994,50, a empresa BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTIS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 07.388.667/0001-52, vencedora, dos ITENS, 64 no valor global de R\$ 1.600,00, a empresa DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 34.440.014/0001-48, vencedora, dos ITENS, 65 no valor global de R\$ 1.099,50. Vale de São Domingos - MT, 16 de Setembro de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 37/2021, com objetivo "REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO TIPO D, DE SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa CUIABA VITA HOME CARE EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 38.044.849/0001-30, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 146.510,00. Vale de São Domingos - MT, 16 de Setembro de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

PROCESSO Nº 148/2021

DISPENSA Nº 036/2021

DO OBJETO: Aquisição de letras para a Fachada do Centro Cultural. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O preço global deste Contrato é de R\$ R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em até 10 dias corridos após os serviços prestados e a nota devidamente atestada. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá a vigência de 90 (sessenta) dias a contar da data de assinatura. **DATA:** Vila Rica/MT, 16 de Setembro de 2021. **ASSINANTES:** ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ARIPEL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (26.805.802/0001-62) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo de CONTADOR, o servidor ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, portador do CPF nº 621.555.801-00 no período de 13/09 a 02/10/2021, em virtude das férias do servidor WANDERSON ALVES LIBRALÃO, fazendo jus aos vencimentos do cargo no período.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 13 DE SETEMBRO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

RETIFICAÇÃO DE EDITAL**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Jamis Silva Bolandin, vem realizar **Segunda Retificação ao Pregão Eletrônico n.º 009/2021** no item conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Tipo|MENOR PREÇO POR LOTE

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote.

3. DO PREÇO

O PREÇO PELO QUAL SERÁ ADQUIRIDO OS ITENS DO OBJETO SERÁ O DE MENOR E MELHOR PREÇO POR LOTE, VISANDO A ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.

LEIA-SE:

Tipo|MENOR PREÇO POR ITEM

1.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

3. DO PREÇO

O PREÇO PELO QUAL SERÁ ADQUIRIDO OS ITENS DO OBJETO SERÁ O DE MENOR E MELHOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.

Levando em conta a alteração efetuada, designa nova data para a sessão de abertura: dia 30/09/2021. Ficam mantidas as demais disposições do

Edital. PMSJQM, 16/09/2021, Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino (Portaria 234/2021). JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA Nº 034**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CON- TRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
034	SECRETARIA DE EDU- CAÇÃO	FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO IN- FANTIL	
	CONTRATADO (A)		
	LUZINETE MARTINS DE ASSIS		
DATA INÍ- CIO	DATA TÉR- MINO	VALOR MEN- SAL	DOTAÇÃO
16/09/2021	21/12/2021	3.246,92	3.1.90.04.00-CONT. T. DETER- MINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará no cargo de professora em substituição a profes- sora ROZINEIA APARECIDA DE LIMA, onde a qual se encontra no CARGO de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA Nº 032**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CON- TRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
032	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNDEB 60% CONTRATO – EDUC. FUNDAMENTAL	
	CONTRATADO (A)		
	PATRICIA CRISTINA TEIXEIRA		
DATA INÍ- CIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
02/09/2021	21/12/2021	3.246,92	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINA- DO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará no cargo de professora em substituição a profes- sora MARIA NEIDE RODRIGUES DE LIMA, onde a qual se encontra de ATESTADO MÉDICO, por tempo indeterminado.			

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA Nº 033**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
033	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNDEB 60% CONTRATO – EDUC. FUNDAMENTAL	
	CONTRATADO (A)		
	ELIANE DE FATIMA CARVALHO MUNIZ MENCHE		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
01/09/2021	21/12/2021	3.246,92	3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
A contratada trabalhará no cargo de professora em substituição a professora ELISMARA XAVIER BEJO, onde a qual se encontra no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO FUNDAMENTAL, na ESCOLA EVILASIO.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO"**, nos termos da

Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2021- às 15:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.sao-pedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 16 de Setembro de 2021. **MARCIANA DA SILVA CHERUBIM Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 153/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Conceder afastamento nos termos da Lei Complementar Municipal Nº008/2008 Art. 100, ao servidor **João Batista Luz Cardoso**, no cargo de **Motorista**, inscrito no CPF: 003.832.831-32, pelo período de 02 (Dois) anos. A partir do dia **14 de setembro de 2021**.

Artigo II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada - MT 14 de setembro de 2021.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 154/2021

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal nº 012/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o servidor público municipal **Mickeroni Pereira Luz**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional, nº 402, CPF: 964.045.311-00, para retornar as suas funções em caráter de urgência, a partir de 16 a 30 setembro de 2021, interromper o gozo de férias do servidor com base na **Lei Complementar Municipal nº 012/2014, a pedido da Secretaria de Saúde**. Vale apenas ressaltar, que a servidor *supracitado* irá gozar os dias *supracitados* em momento oportuno, sem prejuízos do seu direito.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada - MT, 15 de setembro de 2021.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 155/2021

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal nº 012/2014, art.33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública municipal **Janes Clarice Rodrigues Maciel**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional, nº 28, CPF: 807.877.971-20, para retornar as suas

funções em caráter de urgência, a partir de 16 a 30 setembro de 2021, interromper o gozo de licença prêmio da servidora com base na **Lei Complementar Municipal nº 012/2014, art. 33, a pedido da Secretaria de Saúde**. Vale apenas ressaltar, que a servidora *supracitada* irá gozar os dias *supracitados* em momento oportuno, sem prejuízos do seu direito.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada - MT, 15 de setembro de 2021.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PORTARIA Nº. 492/2021

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "LICENÇA PRÊMIO", de 90 (Novembro) dias, iniciando-se em 22/09/2021, com término em 20/12/2021, referente ao período aquisitivo de 17/04/2012 a 16/04/2017, sem prejuízo de sua remuneração a senhora ESTER MOREIRA MORAES, servidora efetiva, admitida em 17/04/2012, no cargo de **Professora**, com matrícula no RH nº. 1363 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **desta Prefeitura**, de acordo com o Art. 55, da Lei Municipal nº 1.080/2017 e suas alterações, e ainda com a Constituição Federal.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 17 de Setembro de 2021.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 491/2021

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. SIRINEU MOLETA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER "LICENÇA PRÊMIO", de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 22/09/2021, com término em 21/10/2021, referente ao período aquisitivo de 02/04/2014 a 01/04/2019, sem prejuízo de sua remuneração a senhora MARIA CRISTIANE MAXIMIANO, servidora efetiva, admitida em 02/04/2004, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, com matrícula no RH nº. 279, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura**, de acordo com o Art. 55, da Lei Municipal nº 1.080/2017 e suas alterações, e ainda com a Constituição Federal.

Artigo 2º. – Do período aquisitivo acima citado, remanesçam mais 60 (sessenta) dias de direito a Licença prêmio a serem gozadas posteriormente.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2021- as 15:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 17 de Setembro de 2021.


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Pregoeira

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>17/09/2021</u>	
POR:	<u>Marciana Cherubim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>Pregoeira</u>
MATR. N.º:	<u>336</u>
ASS. OU RUBRICA:	<u>[assinatura]</u>